

junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2018 os montantes referente a investimentos para aquisição de equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o mês de novembro, recursos financeiros, a título de investimento de equipamentos e material permanente o montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.445052.00** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

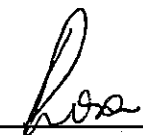
São Paulo, 01 de novembro de 2018.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina


DR. JOSE MAURO DEL ROIO CORREA
Coordenador de Saúde

Testemunhas:


Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 020/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -- novembro/ 2018

	NOVEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00